

PORTARIA Nº 437, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Creche Anjo da Guarda, no período de **22/03/2019 a 22/09/2019** com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes nas salas de aula;
- Comunicar os professores a pedido da coordenadora;
- Confeccionar e organizar materiais pedagógicos na sala dos professores;
- Digitar os documentos necessários a pedido da coordenadora na sala dos professores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 391, de 02 de abril de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de abril de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.